



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 38/2020 – São Paulo, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

LISTA Nº 5505306/2020

LISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS 2020		
Art. 5º da Resolução nº 83/CNJ, de 10/06/2009		
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO		
I - VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
GM/CRUZE LT	2015	1
TOTAL DE VEÍCULOS		1
II - VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL		
DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
AUDI/ A4 (LEI FED. 11343/06)	2004	1
Peugeot/ 307 SD	2008	6
Peugeot/ 307 SD	2009	17
GM/Vectra SD	2010	17
FORD/Focus	2011	9
VW/PASSAT(LEI FED. 11343/06)	2012	1
FORD/Fusion (LEI FED. 11343/06)	2014	1
GM/ CRUZE LT	2015	2
NISSAN/Sentra SV	2019	25
TOTAL DE VEÍCULOS		79
III - VEÍCULO DE SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
VW/Saveiro AMBULANCIA	2002	1
Toyota/ Corolla	2009	1
PEUGEOT/Partner	2009	2
PEUGEOT/Boxer	2009	2
GM/S10	2009	2
GM/S10	2010	2
PEUGEOT 207 SW XR	2010	3
VW/Kombi/Furgão	2010	3
Ford/Fiesta	2011	2
Hyundai/HR 2.5	2011	3
Fiat/Ducato/Van 16L	2011	2
Fiat/Doblo	2015	3
PEUGEOT/Partner	2019	2
TOTAL DE VEÍCULOS		28
QUADRO RESUMO		
CLASSIFICAÇÃO	QDE	
I- Veículos de representação	1	
II - Veículos de transporte institucional	79	
III - Veículos de serviço	28	
TOTAL DE VEÍCULOS	108	

LISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS 2020		
Art. 5º da Resolução nº 83/CNJ, de 10/06/2009		
UNIDADE: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO		
I - VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
NÃO HÁ		
TOTAL DE VEÍCULOS		0
II - VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL		
DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
GM Cruze LT NB	2013	1
TOTAL DE VEÍCULOS		1
III - VEÍCULO DE SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
VW Caminhão 14.220	1996	1
Mercedes Benz Sprinter 310D	1999	1
VW Caminhão 16.200	1999	1
VW Caminhão 8.140	1999	1
VW Kombi	1999	1
Iveco Daily 4912	2004	1
VW Kombi	2004	3
VW Parati 1.6 City	2004	4
Fiat Doblo Cargo	2005	1
Fiat Palio Weekend ELX	2005	9
Fiat Palio Weekend ELX	2006	12
Peugeot Peugeot/206	2007	13
Iveco Caminhão 230e24	2008	1
VW Parati 1.6	2008	9
Fiat Ducato Cargo	2010	4
Fiat Ducato Mímibus	2010	1
Mercedes Benz 1718 FPN	2010	1
Peugeot Boxer	2010	1
VW Kombi	2010	1
Fiat Doblo Attrative 1.4	2011	3
Fiat Palio W Attrative 1.4	2011	7
Fiat Palio W Attrative 1.4	2011	1
Ford Ranger XLT 13p	2011	1
Fiat Doblo Ambulância	2012	1
Fiat Doblo Attrative 1.4	2012	10
Fiat Doblo Cargo	2012	2
Fiat Doblo Essence 1.8	2012	3
Fiat Palio W Attrative 1.4	2012	2
Fiat Doblo Essence 1.8	2014	8
Fiat Fiorino HD WE	2017	2
Fiat Fiorino HD WE	2018	1
Fiat Doblo Essence 1.8	2018	5
Iveco Tector 240E28	2018	1
TOTAL DE VEÍCULOS		113
QUADRO RESUMO		
CLASSIFICAÇÃO	QDE	
I- Veículos de representação	0	
II - Veículos de transporte institucional	1	
III - Veículos de serviço	113	
TOTAL DE VEÍCULOS	114	

LISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS 2020		
Art. 5º da Resolução nº 83/CNJ, de 10/06/2009		
UNIDADE: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL		
I - VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
NÃO HÁ		
TOTAL DE VEÍCULOS		0
II - VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL		
DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
Nissan Sentra 2.0 SV CVT 5P	2014	1
GM Astra Sedan	2008	1

Toyota Corolla 1.6 16V	2002	1
Toyota SW4 SRV 3.0 Blindada(LEI FED.11343/06)	2012	1
TOTAL DE VEÍCULOS		4
III - VEÍCULO DE SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
Nissan Versa	2019	2
Renault Master Furgão L1H1	2018	1
Renault Master Furgão L3H3	2017	1
Mitsubishi L200 GL	2013	1
Renault Fluence Sedan	2012	1
Ford Fiesta Sedan	2009	2
Fiat Ducato Furgão Curto 2.3 JET	2009	1
GM Zafira Elegance	2008	2
Fiat Palio Weekend Hlx Flex	2006	1
Renault Clio 1.6 16v	2006	2
Nissan Frontier 4x4	2006	1
Fiat Doblo Cargo Flex	2006	1
Caminhão VW 24.250 PMERECHEM	2009	1
Caminhão Agrale 8500 2 Portas	2004	1
Sprinter Mb	1999	1
TOTAL DE VEÍCULOS		19
QUADRO RESUMO		
CLASSIFICAÇÃO	QDE	
I- Veículos de representação	0	
II - Veículos de transporte institucional	4	
III - Veículos de serviço	19	
TOTAL DE VEÍCULOS	23	

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vieira, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional**, em 26/02/2020, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 2527, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício n.º 03/2020-GABVS-TRF3R, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, o Ato PRES n.º 2427/2020, para constar na convocação da Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2020, em decorrência das férias, e no período de 10 a 24 de fevereiro de 2020, em decorrência de licença saúde, do Excelentíssimo Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS.

II - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, Titular da 5.ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal no período de 25 de fevereiro a 03 de março de 2020, em decorrência de licença saúde do Excelentíssimo Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS.

III - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, Titular da 6.ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 04 de março a 09 de abril de 2020, em decorrência de licença saúde do Excelentíssimo Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5552006/2020

Processo nº 0025205-04.2019.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.010.13.2019 ao Contrato nº 04.010.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 60.493.350/0001-69; Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual até o dia 28/02/2020; Fundamento Legal: art. 57, § 1º da Lei 8666/93; Data de assinatura: 21/02/2020; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 016/2019; Signatários: pelo Contratante: Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, Sr. Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 21/02/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5553750/2020

processos nºs 0039347-18.2016.4.03.8000 (TRF 3ª Região) e 0039489-22.2016.4.03.8000 (JFPG-SP); Espécie: Termo Aditivo nº 04.004.13.2017 ao Contrato nº 04.004.10.2017; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 21/02/2020; Vigência: de 24/02/2020 a 23/02/2021; Valor Total: R\$ 396.421,20; Procedimento Licitatório: inexigibilidade; Signatários: pelo Contratante: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; pela JFPG-SP, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; e pela Contratada, a Sra. Ana Cláudia Lopes, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 21/02/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**PORTARIA SEGE Nº 246, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9.º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6.º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3419	MAIRADE SOUZABORGES	De B8 para B9	10/01/2020
3634	ANA MARIA DE L. SILVA	De B9 para B10	12/01/2020
3702	LUCIOLA TIEMI TAKARA	De A2 para A3	09/01/2020
3865	CINTIA MARIA T. P. DE HOLANDA	De A5 para B6	02/12/2019
4029	ANA FLAVIA C. BRANDAO	De A3 para A4	09/01/2020
4098	ANTONIO CARLOS PAULIK	De A2 para A3	09/01/2020
4099	RAFAEL RIOS RIBEIRO	De A2 para A3	09/01/2020
4105	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	De A2 para A3	16/01/2020
4106	CARLOS AUGUSTO M. C. LIMA	De A2 para A3	16/01/2020
4107	FERNANDA BARROS VALENTE	De A2 para A3	16/01/2020

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4097	MARIO LUIZ T. G. PINTO	De A2 para A3	09/01/2020

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3566	LUCIANA MARIA NAPOLEONE	De B10 para C11	21/01/2020

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA (DO TRABALHO):

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3356	MARIA LUIZA M. PELOSINI	De C12 para C13	28/01/2020

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4035	BRISA ARAIS DA CRUZ RIBEIRO	De A3 para A4	12/01/2020

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4046	ALEXANDRE DELNERO	De A3 para A4	10/01/2020

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3631	TATIANA DE OLIVEIRA E SILVA	De B9 para B10	10/01/2020
3632	DANIEL V. DE OLIVEIRA LESSA	De B9 para B10	10/01/2020
3696	NAIR CONCEIÇÃO S. LAZZARI	De B8 para B9	17/01/2020
3701	THAIS JUNQUEIRA M. MARTELLOZO	De B8 para B9	30/01/2020
3854	DENISE DE ARAUJO PINTO	De A5 para B6	18/11/2019
3877	CHRISTIANE FOLADOR SALLES	De A5 para B6	04/12/2019
3885	LUCIANO FRANCISCO A. VAZ	De A5 para B6	09/12/2019
3892	CARLOS EDUARDO V. RAMOS	De A5 para B6	07/01/2020
3895	RAFAEL MIRANDA TORRES	De A5 para B6	16/12/2019
3897	AUSTREIA MAGALHÃES C. DA SILVA	De A5 para B6	07/01/2020
3984	JONATAS DIAS ROMERO	De A4 para A5	07/01/2020
4030	JAQUELINE SANTANA TRINDADE	De A3 para A4	09/01/2020
4031	RODRIGO DE FARIA COLOMBARO	De A3 para A4	09/01/2020
4033	THAIZA GODA TORLAI	De A3 para A4	09/01/2020
4034	TATIANE CARNEIRO DA SILVA	De A3 para A4	09/01/2020
4047	CAIO CESAR DE A. SOBREIRO	De A3 para A4	10/01/2020
4048	ANDRESSA BASTOS G. VIEIRA	De A3 para A4	17/01/2020
4100	DANIELA IHARA ALVES	De A2 para A3	09/01/2020
4101	ISAC FIROCHI MOROMIZATO	De A2 para A3	09/01/2020
4102	ISABELA VIRIATO POMBO	De A2 para A3	09/01/2020
4103	KAREN YUMI GOYA	De A2 para A3	09/01/2020
4108	BRUNO TAUIL PIVATTO	De A2 para A3	16/01/2020
4109	RAFAEL COELHO BASTOS	De A2 para A3	16/01/2020
4110	FERNANDO ANDRADE LIBERATO	De A2 para A3	16/01/2020
4111	ROBERT WAGNER C. SIMOES	De A2 para A3	16/01/2020

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3371	RAIMUNDO RICARDO A. MENEZES	De C11 para C12	09/01/2020
3690	CLAUDEMIR JOSE DE BRITO	De B8 para B9	09/01/2020
3985	PEDRO AURELYO L. BARRETO	De A4 para A5	07/01/2020
4104	RODRIGO MARCOS CAVALO	De A2 para A3	09/01/2020
4112	GABRIEL HERNANDES PEREIRA	De A2 para A3	29/01/2020

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4036	LEONARDO MONTEIRO B. DE ARAUJO	De A3 para A4	10/01/2020
4037	JOAO ALFREDO J. TAVEIRA	De A3 para A4	11/01/2020
4038	FABIO LESSA PEREIRA	De A3 para A4	10/01/2020
4039	DJONATAS TULIO R. COSTA	De A3 para A4	10/01/2020
4040	ANDRESSA TINA T. IKEDA	De A3 para A4	10/01/2020
4041	SONIA REGINA R. DE ARAUJO	De A3 para A4	10/01/2020
4043	DIOGO DA SILVA MACIEL	De A3 para A4	10/01/2020
4044	RENATO DE MOURA MESTRE	De A3 para A4	10/01/2020
4045	IGOR VASCONCELOS CAMASSO	De A3 para A4	10/01/2020
4050	NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA JR.	De A3 para A4	18/01/2020
4051	LEONARDO DA SILVA FIORENTINI	De A3 para A4	17/01/2020

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 21/02/2020, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 4139, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005459-19.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **CLAUDIO SOARES BACELAR**, RF 3411, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2.ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 4142, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004581-94.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **DENISE MARIA SOUZA JOAO**, RF 3214, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento e Controle Administrativo, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 4140, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005355-27.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **DENISE MARIA SOUZA JOAO**, RF 3214, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Editoração, Divulgação e Publicação, da Divisão de Editoração e Divulgação, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **WAUDELICE MONTEIRO DOS SANTOS**, RF 2459, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 4141, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005355-27.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **WAUDELICE MONTEIRO DOS SANTOS**, RF 2459, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Editoração, Divulgação e Publicação, da Divisão de Editoração e Divulgação, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 4144, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005395-09.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **DINAMENDES DE AZEVEDO**, RF 4156, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Newton de Lucca, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **MAGALI ALMEIDA FARIAS**, RF 3968, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4129, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004198-19.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **LAURA CAMARGO MAMAN**, RF 2794, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Juíza Federal Convocada Vanessa Mello, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Newton de Lucca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4145, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005360-49.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **MARCELO HENRIQUE ZANATO**, RF 3217, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Supervisor Assistente, do Setor de Acórdão, Divisão de Editoração e Divulgação, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **CLELIA MARIE YAMAMOTO**, RF 3261, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4146, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005360-49.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **CLELIA MARIE YAMAMOTO**, RF 3261, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Editoração, Divulgação e Publicação, da Divisão de Editoração e Divulgação, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4150, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003756-53.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **JOAO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ**, RF 2042, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4163, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004518-69.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **KATE SILVA MATHEUS**, RF 1801, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4115, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005102-39.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **JESSICA BARBOSA FARIA SPINOLA**, RF 4181, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz Stefanini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4122, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005262-64.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **MARIA DAS GRACAS SANTANA**, RF 3540, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Francisco, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal convocada Vanessa Mello.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4127, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004198-19.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR**, RF 3245, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Newton de Lucca, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 4126, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005354-42.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a servidora **MAGALI ALMEIDA FARIAS**, RF 3968, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Compras e Cadastro de Fomecedores, da Divisão de Compras e Licitações, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 4114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004927-45.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA**, RF 4147, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **SILVANA DE FREITAS**, RF 4171, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 4147, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0002376-92.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ELIANA MARIA RUIZ**, RF 2384, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 4148, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0002376-92.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA**, RF 3126, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 4149, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0002376-92.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA**, RF 1789, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 4156, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0002376-92.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **PAULO DE TARSO DA SILVA PIMENTA**, RF 4131, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria Judiciária da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II- DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 4160, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0002376-92.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **LUIZ JOEL MARTINS DA CONCEICAO**, RF 1855, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 4161, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0002376-92.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **RAFAEL COELHO BASTOS**, RF 4109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 4162, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003581-59.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **RAFAEL COELHO BASTOS**, RF nº 4109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4130, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003179-75.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **REGINA MARCIALANA NEMI PORTA**, RF 400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente Técnico, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4131, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003179-75.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **FABRICIO RODRIGUES ANDRADE**, RF 3483, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4132, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003179-75.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **SILAS MENDES DOS REIS**, RF 1575, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4133, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003179-75.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ROSEANE CONSONI**, RF 1459, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 4134, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003179-75.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL**, RF 3254, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4135, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003179-75.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **SANTO PA CI WU**, RF 1397, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4136, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003179-75.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **ROGERIO ALMEIDA ALVES**, RF 3078, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4137, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003179-75.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **DENIS OSTI**, RF 4023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4138, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003179-75.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **CAROLINE SOARES DE MELO**, RF 4020, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4143, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003179-75.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **MARCELO TETSUO YAMAMOTO**, RF n.º 3436, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4157, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003063-69.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **MARYORK DA SILVA MANGETH**, RF 2692, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4158, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003063-69.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **MELISSA CARLA DE AQUINO**, RF 2521, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4159, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003063-69.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **PAULO ROGERIO BARBOSA**, RF 2235, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004998-47.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **DANIELA HUNGARO**, RF 2288, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 9.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **JANDERSON GONCALVES COSSONICHE**, RF 2535, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004998-47.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **RODRIGO IZO GUENTA**, RF 4089, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **DANIELA HUNGARO**, RF 2288, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4128, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004884-11.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de março de 2020, a servidora **MARINA ROSA DE ANDRADE**, RF 936, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de março de 2020, a servidora **ANDREA MARIA CALHEIROS RIOS PACIFICO**, RF 2975, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4151, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005513-82.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **CLAUDIVA PORTO DA SILVA**, RF 2003, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Compras e Cadastro de Fornecedores, da Divisão de Compras e Licitações, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Compras e Cadastro de Fomecedores, da Divisão de Compras e Licitações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4152, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005513-82.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **LUCIANO FRANCISCO AZEVEDO VAZ**, RF 3885, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cálculos e Fiscalização, da Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Compras e Cadastro de Fomecedores, da Divisão de Compras e Licitações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4153, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005381-25.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA**, RF 2383, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI**, RF 3606, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4154, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005381-25.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **JOSÉ GERARDO MOURA DE SANTANA**, RF 2186, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 3.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA**, RF 2383, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4155, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005381-25.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI**, RF 3606, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 5.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EDITAL Nº 3/2020 - DFORS

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2020

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 7ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA / SP, anteriormente designada para o período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, **que será realizada no período de 18 a 22 de maio de 2020**, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0048253-89.2019.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 17.02.2020).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/02/2020, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORS Nº. 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria n.º 51/2019, desta Diretoria do Foro, para atualizar os integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que consolidou e revisou o Programa iNovaJusp;

CONSIDERANDO os termos dos documentos n.º 5552649 e n.º 5553548, inseridos no expediente n.º 0020681-92.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria DFOR n.º 51/2019, para atualizar os integrantes da Equipe de Gestão de Dados do iJuspLab, nos seguintes termos:

"Art. 1.º Designar, sem prazo determinado, como membros da Equipe de Gestão de Dados do iJuspLab de que trata o artigo 56 da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, os seguintes servidores:

- I- Aki Ando Kojima, RF 7551;
- II- André Williams Rodrigues Campbell, RF 4784;
- III- Angélica Resende, RF 4738;
- IV- Carlos Cesar da Silva Soares, RF 4153;
- V- Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli, RF 7764;
- VI- Gisele Rose Pontes, RF 6756;
- VII- Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865;
- VIII- João Batista de Santa Rosa, RF 6946;
- IX- João Paulo Tiveron, RF 7450;
- X- Luiz Guilherme Martins, RF 4357;
- XI- Mara Rubia Marreiro Novaes Bertani, RF 920;
- XII- Ornella Miho Ishida Tedesco, RF 6241;
- XIII- Pedro Henrique Lopes Guerra, RF 6873;
- XIV- Rafael Boldrin, RF 8543;
- XV- Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619;
- XVI- Rogério Riston Ramos, RF 2660;
- XVII- Sakae Takinami, RF 5495;
- XVIII- Sérgio Ricardo Lozano, RF 5312;
- XIX- Sinara Maria Reis Chaves, RF 7765;
- XX- Val Emerson Araldi, RF 7113;
- XXI- Yara Noronha da Costa, RF 6555.

Parágrafo único. Ficam designados como Coordenadora Operacional e como Coordenador Técnico da Equipe de Gestão de Dados, respectivamente, os servidores Giulia Yuriko Tanaka e João Paulo Tiveron, mencionados nos incisos VII e IX do "caput".

Art. 2.º Alterar o art. 2.º da Portaria DFOR n.º 51/2019, para atualizar os colaboradores internos da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab, nos seguintes termos:

"Art. 2.º Designar como colaboradores internos da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 58 da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo:

I- Magistrados:

- a- Caio Moisés de Lima;*
- b- Fábio Ivens de Pauli;*
- c- Marcelo Lelis de Aguiar.*

II- Servidores:

- a- Eric Fujita, RF 5043;*
- b- Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971.*
- c- José Cássio Barbosa Ferraz, RF 1208."*

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/02/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUSI Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidente da Comissão a este Gabinete em 20/02/2020, bem como os termos do despacho SUSI 5549433, proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2018-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 17/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 21/02/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 211, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004239-80.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora EDNA APARECIDA BRANDÃO, RF 1075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, a partir de 20/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2020, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5529455/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003526-08.2020.4.03.8001

Documento nº 5529455

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5496431/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002617-63.2020.4.03.8001

Documento nº 5496431

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5497689/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000725-22.2020.4.03.8001

Documento nº 5497689

Indefiro o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que a servidora não pertence ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária de São Paulo, sendo necessária, portanto a presente solicitação ser requerida junto a seu órgão de origem.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5497734/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000771-11.2020.4.03.8001

Documento nº 5497734

Considerando que a Lei 11.798 de 29 de outubro de 2008, estabelece a sujeição da Justiça Federal às orientações normativas do Conselho da Justiça Federal nas atividades administrativas relativas à recursos humanos (Artigo 1º e 3º);

Considerando que a Resolução 02/2008-CJF, Artigo 6º, Inciso I, determina que para percepção do auxílio natalidade é documento imprescindível a sentença de adoção com a determinação da lavratura do novo registro de nascimento da criança;

e ainda, que o servidor não apresentou em seu requerimento fatos que justifiquem a excepcionalidade prevista no Artigo 49 da Resolução 02/2008- CJF, a saber que "O pagamento do salário-família e do auxílio-natalidade, dependendo do caso, será devido a partir do mês do nascimento do filho ou do deferimento de guarda provisória em processo de adoção."; indefiro o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LUIS CARLOS MARTINS BOTTA, RF 4302, até que apresente a sentença de adoção com a determinação da lavratura do novo registro de nascimento da criança.

Dê-se ciência ao requerente.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5550057/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005438-45.2017.4.03.8001

Documento nº 5550057

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543071, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE TIEMI ITO - RF 4892, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/02/2020, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 153, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor VALDIR DE SOUZA, RF 4603, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 01/04 a 10/04/2020 (10 dias) e 20/07 a 08/08/2020 (20 dias) para 13/04 a 30/04/2020 (18 dias) e 03/11 a 14/11/2020 (12 dias), exercício 2020;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO, RF 3743, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 23/01 a 21/02/2020 (30 dias) para 02/03 a 31/03/2020 (30 dias), exercício 2019;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 01/12 a 11/12/2020 (11 dias) para 16/11 a 26/11/2020 (11 dias), exercício 2020;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 11 dias de interrupção de férias da servidora VANIA ALCANTARA DE CARVALHO, RF 8384, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 13/01 a 23/01/2020 para 04/05 a 14/05/2020, exercício 2019;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora VANIA ALCANTARA DE CARVALHO, RF 8384, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 13/07 a 27/07/2020 (15 dias) para 26/01 a 09/02/2021, exercício 2020;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 20/01 a 28/01/2020 (09 dias) para 03/02 a 11/02/2020 (09 dias), exercício 2019;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 29/01 a 01/02/2020 (04 dias) para 12/02 a 15/02/2020 (04 dias), exercício 2020;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF 6109, lotado no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 17/02 a 21/02/2020 (05 dias) e 20/07 a 31/07/2020 (12 dias) para 23/03 a 03/04/2020 (12 dias) e 20/07 a 24/07/2020 (05 dias), exercício 2020;

IX – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor DIEGO RODRIGO TIETZ, RF 7740, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 25/05 a 08/06/2020 (15 dias) e 21/08 a 04/09/2020 (15 dias) para 15/06 a 26/06/2020 (12 dias), 24/08 a 04/09/2020 (12 dias) e 14/12 a 19/12/2020 (06 dias), exercício 2020;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora KARINE CARVALHO SALES, RF 6100, lotada no Núcleo de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional, de 30/03 a 07/04/2020 (09 dias) para 22/04 a 30/04/2020 (09 dias), exercício 2019;

XI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF 6870, lotado no Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios, de 10/02 a 19/02/2020 (10 dias) e 25/03 a 03/04/2020 (10 dias) para 04/05 a 13/05/2020 (10 dias) e 03/08 a 12/08/2020 (10 dias), exercício 2020;

XII – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, de 03/02 a 07/02/2020, a 1ª parcela de férias da servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALONE, RF 1825, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 03/02 a 17/02/2020 (15 dias) ficando o saldo de 05 dias para 18/02 a 22/02/2020, exercício 2020;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF 4577, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 20/02 a 29/02/2020 (10 dias) para 01/06 a 10/06/2020 (10 dias), exercício 2020;

XIV – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANDREIA BOSSCHART STORCH GEMIGNANI, RF 8588, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 26/02 a 06/03/2020 (10 dias), exercício 2020;

XV – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora TALITA LOBAO BARROSO, RF 7681, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 01/06 a 10/06/2020 (10 dias), 08/09 a 17/09/2020 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2020 (10 dias) para 07/01 a 05/02/2021 (30 dias), exercício 2020;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 17/03 a 23/03/2020 (07 dias), 13/05 a 25/05/2020 (13 dias) e 06/12 a 15/12/2020 (10 dias) para 27/03 a 05/04/2020 (10 dias), 03/08 a 12/08/2020 (10 dias) e 07/12 a 16/12/2020 (10 dias), exercício 2020;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 13/02 a 21/02/2020 (09 dias) para 11/04 a 19/04/2020 (09 dias), exercício 2018;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 10/02 a 19/02/2020 (10 dias) para 12/02 a 21/02/2020 (10 dias), exercício 2019;

XIX – INCLUIR a 3ª parcela de férias da servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF 3631, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 16/03 a 03/04/2020 (19 dias), exercício 2019;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 12/02 a 21/02/2020 (10 dias) para 16/03 a 25/03/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF 2828, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 27/01 a 23/02/2020 (28 dias) para 11/06 a 08/07/2020 (28 dias), exercício 2019;

XXII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 17/02 a 21/02/2020 (05 dias) para 02/03 a 06/03/2020 (05 dias), exercício 2019;

XXIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias da servidora ELIS CRISTINA COMPOLT, RF 8506, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 08/02 a 21/02/2020 (14 dias) para 12/02 a 25/02/2020 (14 dias), exercício 2019;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF 3935, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 17/02 a 21/02/2020 (05 dias) e 13/04 a 25/04/2020 (13 dias) para 19/02 a 21/02/2020 (03 dias) e 13/04 a 27/04/2020 (15 dias), exercício 2020;

XXV – INCLUIR a 2ª parcela de férias da servidora DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON, RF 7984, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 25/03 a 22/04/2020 (29 dias), exercício 2019;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA, RF 8360, lotada no Núcleo de Contratos, de 27/02 a 28/02/2020 (02 dias) para 13/04 a 14/04/2020 (02 dias), exercício 2019;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 23/04 a 12/05/2020 (20 dias) e 03/11 a 12/11/2020 (10 dias) para 01/06 a 10/06/2020 (10 dias) e 31/08 a 19/09/2020 (20 dias), exercício 2020;

XXVIII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARTA LINO PINTO, RF 5771, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 11/05 a 20/05/2020 (10 dias) e 19/10 a 28/10/2020 (10 dias) para 22/04 a 30/04/2020 (09 dias) e 13/10 a 23/10/2020 (11 dias), exercício 2020;

XXIX – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 13/07 a 24/07/2020 (12 dias), 16/11 a 19/11/2020 (04 dias) e 07/01 a 20/01/2021 (14 dias) para 29/06 a 15/07/2020 (17 dias) e 11/01 a 23/01/2021 (13 dias), exercício 2020;

XXX – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora KATIA CRISTINA D ALMEIDA SERAFIM, RF 7280, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 29/06 a 08/07/2020 (10 dias) para 22/07 a 31/07/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXXI – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA, RF 5891, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 09/12 a 11/12/2020 (03 dias) para 06/07 a 08/07/2020 (03 dias), exercício 2020;

XXXII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF 7582, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 25/03 a 03/04/2020 (10 dias) para 04/05 a 13/05/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXXIII – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 13/04 a 18/04/2020 (06 dias) para 11/05 a 16/05/2020 (06 dias), exercício 2020;

XXXIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, lotada na Secretaria Administrativa, de 10/07 a 19/07/2020 (10 dias) para 29/06 a 08/07/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora SUELI BARBOSA, RF 854, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 26/02 a 06/03/2020 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2020 (10 dias) para 13/04 a 20/04/2020 (08 dias) e 13/10 a 24/10/2020 (12 dias), exercício 2019;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, de 13/07 a 22/07/2020 (10 dias) para 12/02 a 21/02/2020 (10 dias), exercício 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 21/02/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5537916/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027673-35.2019.4.03.8001

Documento nº 5537916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5532374, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS DOS SANTOS - RF 505, para o período de 10/02/2020 a 23/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

PORTARIAAQ Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
CLAUDINEYL AURINDO JUNIOR	6749	25/09/2019	ESPECIALIZAÇÃO

II. AUTORIZAR ao Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

III. Ao Núcleo de Controle Interno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2020, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554486/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063952-25.2016.4.03.8001

Documento nº 5554486

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nos termos da Manifestação nº 5550561 e Relatório nº 5520108, indefiro Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família referente ao período de 07/02/2020 à servidora ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA - RF 8200, nos termos do artigo 14, "c", da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5553775/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010197-86.2016.4.03.8001

Documento nº 5553775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5553378, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA - RF 8068, para o período de 20/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5553954/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 5553954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5539099, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165, para o período de 17/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5553966/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015678-30.2016.4.03.8001

Documento nº 5553966

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5551084, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA KANEKADAN - RF 5482, para o período de 19/02/2020 a 25/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5553981/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014505-68.2016.4.03.8001

Documento nº 5553981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5553698, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELSON MARIANO - RF 896, para o período de 19/02/2020 a 25/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554003/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019366-29.2018.4.03.8001

Documento nº 5554003

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5553651, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EGER NUNES DE OLIVEIRA - RF 5436, para o período de 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554015/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020886-24.2018.4.03.8001

Documento nº 5554015

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5550002, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGIVANE PEIXOTO MACIEL - RF 3744, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/02/2020, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554021/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010028-65.2017.4.03.8001

Documento nº 5554021

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5553615, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSEFA ORDONIO DA SILVA - RF 3987, para o período de 20/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/02/2020, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554030/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 5554030

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5535755, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA CANNAPAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 17/02/2020 a 01/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/02/2020, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554048/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002266-95.2017.4.03.8001

Documento nº 5554048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5549842, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CASSIANO SOARES CORREA - RF 1610, para o período de 17/02/2020 a 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/02/2020, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554054/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002266-95.2017.4.03.8001

Documento nº 5554054

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5547568, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CASSIANO SOARES CORREA - RF 1610, para o período de 19/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554067/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008631-68.2017.4.03.8001

Documento nº 5554067

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5550050, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA MARTINS SILVA FANHANI - RF 4869, para o período de 19/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554070/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014496-09.2016.4.03.8001

Documento nº 5554070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5546804, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) INES REGINA GATTEI - RF 6232, para o período de 18/02/2020 a 19/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554089/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 5554089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5550121, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS FRANCISCO - RF 3601, para o período de 20/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554120/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014401-76.2016.4.03.8001

Documento nº 5554120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5553304, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - RF 3621, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554144/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069776-62.2016.4.03.8001

Documento nº 5554144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5552019, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIALURIKO ODAZIMA SHIOZAWA - RF 3709, para o período de 20/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554168/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001710-59.2018.4.03.8001

Documento nº 5554168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5552734, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO - RF 3331, para o período de 20/02/2020 a 29/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554208/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 5554208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5552857, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 20/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554258/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056110-91.2016.4.03.8001

Documento nº 5554258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5552762, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAURA ALICE MAGALHAES DE SOUZA - RF 6119, para o período de 20/02/2020 a 04/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554281/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061305-23.2017.4.03.8001

Documento nº 5554281

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5552674, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA MIRANDA DE ABREU - RF 6323, para o período de 20/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554323/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019897-81.2019.4.03.8001

Documento nº 5554323

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5552606, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILENE ALVES DE ALENCAR - RF 3599, para o período de 19/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554366/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 5554366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5552396, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 20/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554375/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059518-90.2016.4.03.8001

Documento nº 5554375

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5552634, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM - RF 7333, para o período de 20/02/2020 a 22/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/02/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554386/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052878-71.2016.4.03.8001

Documento nº 5554386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Trata-se de pedido de Licença para Tratamento de Saúde formulado pelo(a) servidor(a) JOSE DONIZETI MIRANDA, RF 6014, para o período de 17/02/2020 a 23/02/2020.

Considerando que a licença pleiteada foi concedida por esta Diretoria do NUSA no Despacho nº 5541626, publicado no Diário Eletrônico em 20/02/2020, julgo prejudicado o pedido.

Dê-se ciência ao servidor e a chefia.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/02/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554407/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 5554407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5535929, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CUNHA MONTORO - RF 4802, para o período de 15/02/2020 a 14/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/02/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554409/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053810-59.2016.4.03.8001

Documento nº 5554409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5550264, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE - RF 7388, para o período de 19/02/2020 a 10/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/02/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554449/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010257-59.2016.4.03.8001

Documento nº 5554449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5506549, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JURANDIR FELIX DA SILVA - RF 706, para o período de 05/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554465/2020 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057793-66.2016.4.03.8001

Documento nº 5554465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5551843, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, para o período de 20/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554474/2020 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055215-33.2016.4.03.8001

Documento nº 5554474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5551775, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, para o período de 17/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554476/2020 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003626-60.2020.4.03.8001

Documento nº 5554476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5551816, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CRISTINA SOUZA LOPES DA SILVA FERREIRA - RF 5111, para o período de 12/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554484/2020 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060385-83.2016.4.03.8001

Documento nº 5554484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5551421, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE - RF 5678, para o período de 19/02/2020 a 20/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/02/2020, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554485/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017749-97.2019.4.03.8001

Documento nº 5554485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5553442, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIE CAROLINE CARON - RF 5608, para o período de 14/02/2020 a 17/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/02/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5553985/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013898-55.2016.4.03.8001

Documento nº 5553985

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5550036, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELISANGELA REGINA BUCUVIC - RF 7152, para o período de 19/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/02/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5553993/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003189-19.2020.4.03.8001

Documento nº 5553993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5550280, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI - RF 6991, para o período de 06/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/02/2020, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554400/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

Documento nº 5554400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5550971, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CRISTIANE FORONI BEYRODT-RF 3377, para o período de 20/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5554473/2020 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052666-50.2016.4.03.8001

Documento nº 5554473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5532524, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA - RF 8190, para o período de 13/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2020, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04VNº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, R.F. 1.701, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará no gozo de férias, no dia 26/02/2020 a 28/02/2020, indicar a servidora **CÉLIA NEGAMI**, R.F. 6.295, para substituí-lo no referido período.

**TIAGO BITENCOURT DE DAVID
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 21/02/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I – **ESTABELECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
28/02 a 06/03/2020	3ª	Dr. Diego Paes Moreira

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- **ESTABELECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 21/02/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01V N° 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

1. ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, as férias da servidora VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815, anteriormente marcadas de 26/02/2020 a 26/03/2020 para os períodos de **23/03/2020 a 01/04/2020; 15/06/2020 a 24/06/2020 e 03/11/2020 a 12/11/2020**, bem como as férias anteriormente marcadas de 08/09/2020 a 07/10/2020 para **07/06/2021 a 06/07/2021**, por extrema necessidade do serviço.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-07VNº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

* - **CONSIDERANDO** que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Compensação Eleitoral	16/01/2020 e 17/01/2020	02	Cláudio Antônio da Silva, RF 3153
Férias	20/01/2020 a 07/02/2020	19	Dia 20/01/2020 - Cláudio Antônio da Silva (01 dia) Período 21/01/2020 a 07/02/2020 - Lucimaura Farias de Sousa, RF 4522 (18 dias)

* - **CONSIDERANDO** que o servidor **CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA, RF 3153, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5)**, se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias	31/01/2020	01	Bráulio Vanalli de Andrade, RF 7594
Licença Médica	19/02/2020 a 20/02/2020	02	Bráulio Vanalli de Andrade, RF 7594

* - **CONSIDERANDO** que o servidor **JOEL MARTINS CUSTÓDIO, RF 6618, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Inquéritos Policiais (FC-5)**, se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias	20/01/2020 a 31/01/2020	12	Renata Vilar Lozano, RF 8290

* - **CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO SILVESTRE SALVINO, RF 5713, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5)**, se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias	28/01/2020 a 07/02/2020	11	Marcos Luis Cremezine, RF 8305

* - **CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, RF 4522, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5)**, se ausentou e ficará de férias, conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias	13/01/2020 a 17/01/2020	05	Marcos Luis Cremezine, RF 8305

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-CR-07VNº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, RF 4522, Técnica Judiciária, conforme segue:

De:

13.04.2020 e 14.04.2020 (02 dias)

07.01.2021 a 24.01.2021 (18 dias)

Para:

16.11.2020 a 19.11.2020 (04 dias)

07.01.2021 a 22.01.2021 (16 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-04VNº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **JOSÉ CLAUDIO DAROCHA JUNIOR, RF 8002**, anteriormente designado de 01/07/2020 a 30/07/2020, para os períodos de **20/07/2020 a 03/08/2020 e 01/02/2021 a 15/02/2021**;

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **MILENA THIEMYSILVEIRA WAKI, RF 8112**, anteriormente designados de 26/02/2020 a 19/03/2020 e 08/06/2020 a 10/06/2020, para os períodos de **22/04/2020 a 08/05/2020 e 29/06/2020 a 07/07/2020**;

ALTERAR os períodos de férias da servidora **ANA MARIA CAMILLO, RF 634**, anteriormente designados de 12/08/2020 a 25/08/2020 e 25/11/2020 a 07/12/2020, para os períodos de **06/07/2020 a 20/07/2020 e 07/01/2021 a 18/01/2021**.

ALTERAR o período de férias da servidora **ANGELA MARCIA GOMES RODRIGUES VENTURADOS SANTOS, RF 6175**, anteriormente designado de 30/06/2020 a 08/07/2020, para os períodos de **10/12/2020 a 18/12/2020**;

ALTERAR o período de férias do servidor **RICARDO SALDANHA, RF 1335**, anteriormente designado de 12/08/2020 a 13/08/2020 para o período de **08/09/2020 a 09/09/2020**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal Substituta

PORTARIASP-EF-04VNº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, MMa. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO SALDANHA**, Técnico Judiciário, RF 1335, Supervisor (FC-5), esteve em férias no período de 27/01/2020 a 16/02/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO FERRAZ**, Técnico Judiciário, RF 3827, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-07VNº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação das Portarias n. 31, de 06 de novembro de 2019 (5259022) e n. 3, de 12 de fevereiro de 2020 (5520678), deste Juízo.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação SURF n. 5548331, respeitante ao processo SEI n. 0002871-36.2020.4.03.8001, para fins de retificação de substituições de funções comissionadas,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 31, de 06 de novembro de 2019 (5259022), para **ONDE SE LÊ:**

"**DESIGNAR** para substituição da servidora **Angélica Amelotti, Técnico Judiciário, RF 5857**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC05), nos dias **27, 28 e 29 de novembro de 2019**, o servidor **Luiz Henrique de Paiva Lacerda, Técnico Judiciário, RF 2425** e nos dias **02, 03 e 04 de dezembro de 2019**, a servidora **Emília Yoshii, Técnico Judiciário, RF 5697**."

LEIA-SE:

"**DESIGNAR** para substituição da servidora **Angélica Amelotti, Técnico Judiciário, RF 5857**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC05), nos dias **27, 28 e 29 de novembro de 2019** e nos dias **02, 03 e 04 de dezembro de 2019**, o servidor **Luiz Henrique de Paiva Lacerda, Técnico Judiciário, RF 2425**."

RETIFICAR a Portaria n. 3, de 12 de fevereiro de 2020 (5520678), para **ONDE SE LÊ:**

"**DESIGNAR**, em substituição, durante a licença para casamento da servidora **Nathália Maria Ariston Trindade Guerreiro, Analista Judiciário, RF 7831**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), no período de **30.11.2019 a 08.12.2019**, a servidora **Emília Yoshii, Técnico Judiciário, RF 5697**."

LEIA-SE:

"**DESIGNAR**, em substituição, durante a licença para casamento da servidora **Nathália Maria Ariston Trindade Guerreiro, Analista Judiciário, RF 7831**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), nos períodos de **30.11.2019 a 01.12.2019** e de **05.12.2019 a 07.12.2019**, a servidora **Emília Yoshii, Técnico Judiciário, RF 5697**

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido do servidor e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 33/2019 de 27/08/2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 44/2019 de 06/12/2019;

RESOLVE:

ALTERAR as parcelas de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
2724	PAULO SÉRGIO SILVA Antecipação da remuneração mensal...: (S) Antecipação da gratificação natalina: (S) (Port. 44/2019 de 06/12/2019) 5353649	EXAQUIS 2020/2021 2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020	EXAQUIS 2020/2021 2a.Parcela: 03/03/2020 a 12/03/2020
5270	FERNANDO FERREIRA Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S) (Port. 33/2019 de 27/08/2019) 5054740	EXAQUIS 2019/2020 2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020 3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020	EXAQUIS 2019/2020 2a.Parcela: 09/03/2020 a 13/03/2020 3a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 21/02/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-01VNº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece a escala de servidores de plantão deste Juízo Federal no período em que especifica.

O DR. LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. JUIZFEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA/SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do e. Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de plantão de servidores da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, durante o período 27/02 a 02/03/2020, conforme segue:

- **CÉLIA CRISTINA DA SILVA VIDAL**, Analista Judiciária, RF n.º 1.859; e

- **FÁTIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFÁ MIORIM**, Analista Judiciária, RF 3.036; e

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas à Direção da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba/SP e à Direção da 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Andradina/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-01VNº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Retifica em parte a Portaria n.º 29, de 26 de novembro de 2019 (5312552) deste Juízo Federal.

O DR. LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 5550196, datada de 20 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 29, de 26 de novembro de 2019 (5312552) deste Juízo Federal, da seguinte forma:

- para constar a designação de MARIÂNGELA PEREIRA DE SOUZA, RF 2350, **em substituição**, para exercer a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais:

onde se lê: "... no período de **10/12/2019 a 19/12/2019**. "

leia-se: "... no período de **10/12/2019 a 15/12/2019**. "

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DOCTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, em Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA BARR-NUAR Nº 17 - , que estabelece a escala de férias para o ano de 2020, dos servidores lotados no NUAR - BARRETOS, conforme segue:

Onde se lê:

...

739 JURACY FERREIRA ALVES

1a. Parcela: 01/04/2020 a 30/04/2020

...

Leia-se:

739 JURACY FERREIRA ALVES

1a. Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020

2a. Parcela: 08/09/2020 a 02/10/2020

...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU

PORTARIA BAUR-CECON Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6, de 26 de setembro de 2019, da Coordenadoria da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, que estabeleceu o período de 18/10/2019 a 26/10/2019 como gozo da 2ª parcela de férias regulamentares do servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, bem como o período de 09/12/2019 a 19/12/2019 como gozo da 3ª parcela de férias regulamentares do referido servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10, de 10 de março de 2016, da Diretoria do NUAR de Bauru, que designou a servidora Gleiciane Marcele Veronesi, RF 7317, para substituir o servidor Sérgio Ricardo de Godoy, RF 5647, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - FC05, bem como em eventuais impedimentos e/ou afastamentos do mesmo;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 07 de 09/12/2019, desta Cecon, para constar sua substituição, conforme segue:

Onde se lê: "... para substituir o servidor Sérgio Ricardo de Godoy nos períodos de 18/10/2019 a 26/10/2019 e de 09/12/2019 a 19/12/2019."

Leia-se: "... para substituir o servidor Sérgio Ricardo de Godoy nos períodos de 18/10/2019 a 26/10/2019, de 09/12/2019 a 12/12/2019, de 14/12/2019 a 16/12/2019 e no dia 18/12/2019.

Cláudio Roberto Canata

Juiz Federal Coordenador Substituto

Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária em Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 21/02/2020, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 6, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias designadas do servidor infra relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

NELSON GARCIA SALLA JUNIOR, RF 6527, Diretor de Secretaria, CJ-03, férias de 26 de fevereiro a 06 de março de 2020, por CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 17/02/2020, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-03VNº 7, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 29 (sábado) de fevereiro de 2020:

MIGUELANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário e
JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário.

Dia 01 (domingo) de março de 2020:

CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário e
FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 17/02/2020, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/03 às 09h de 06/03/2020	4ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/03 às 09h de 09/03/2020	4ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 07/02/2020, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
26/02/2020 a 28/02/2020	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
21/02/2020 a 27/02/2020	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
21/02/2020 a 23/02/2020	Rafael Arouca Rosa
24/02/2020 a 27/02/2020	Andrea Cristina Muler Bianchi

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
21/02/2020 a 27/02/2020	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 21/02/2020, às 17:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **5511533/2020**,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
28/02 a 06/03/2020	2ª Vara de Franca	Rosa Maria Pedrassi de Souza

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão como Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 28 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-SUMANº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos do artigo 5º, inciso I, da Resolução nº 124/1997 UCOJ e do artigo 378, § 3º, do Provimento CORE nº 01/2020;

Considerando o mandado de entrega de autos para a Delegacia de Polícia Federal de Ribeirão Preto/SP expedido pela 2ª Vara Federal de Franca/SP, juntado no processo SEI nº 0004338-50.2020.403.8001 (documento 5550900);

Considerando que não há Delegacia de Polícia Federal nesta cidade de Franca/SP;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Oficial de Justiça Avaliadora Federal, **Isildinha Natal Lopes - RF 3400**, para a cidade de Ribeirão Preto/SP no dia 21/02/2020, para cumprimento do mandado nº 1302.2020.00058, para entrega dos autos dos processos nº 0000299-82.2019.403.6113 e 0000175-36.2018.403.6113, ambos da 2ª Vara Federal de Franca/SP, na Delegacia de Polícia Federal de Ribeirão Preto/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 21/02/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando que a servidora Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05) estará de férias nos períodos de 26/02 a 06/03/20 (2º) e 01/06 a 10/06/20 (3º);

Resolve:

Alterar por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias da servidora conforme segue:

2º período de 26/02 a 06/03/20 para **26/02 a 28/02/2020**;

3º período de 01/06 a 10/06/20 para **15/06 a 01/07/2020**.

Designar a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico judiciário, para substituir a servidora nos respectivos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-17VNº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente ao exercício de 2020, do servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, Analista Judiciário de: 04/05/2020 a 15/05/2020 e 13/10/2020 a 30/10/2020 para 03/03/2020 a 20/03/2020 e 23/11/2020 a 04/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 21/02/2020, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

11ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-11VNº 7, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal titular da 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Considerando a concomitância das férias do servidor RUBENS DOS SANTOS, analista judiciário, RF 505, com licença médica iniciada dia 10/02/2020, RESOLVE indicar o período de 02 a 07/03/2020 para gozo dos 6 dias remanescentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 6, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias do servidor **MÁRCIO DONIZETTI PEREIRA, RF 2272**, anteriormente marcadas para o período de 12/02/2020 a 21/02/2020 para o período de 23/03/2020 a 01/04/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

EDITAL Nº 1/2020 - SCAR-JEF-PRES/SCAR-JEF-SEJF

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS ACERCA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV da Lei 5.010/66, a designação do período de 09 a 11 de março de 2020, por 03 (três) dias úteis, passível de ser prorrogada por igual período com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14 horas do dia 09 de março de 2020 na Sala de Audiências do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, e serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente, Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, Márcio David Ávila Gomes, RF 6136. **FAZ SABER** que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, **sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais**. **FAZ SABER** que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no térreo do Fórum Federal de São Carlos, na Av. Dr. Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São Carlos, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado Especial, cientificados o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Carlos e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Carlos, aos 20 de fevereiro de 2020. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Juiz Federal Presidente do JEF de São Carlos

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 22/04/2020 a 24/04/2020 (três dias), para o período de 14/04/2020 a 16/04/2020 (três dias).

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Delyana Vidigal – RF 7416, Analista Judiciário, para alterar as férias parceladas, referente ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 08/09/2020 a 25/09/2020 (dezoito dias) e 15/03/2021 a 26/03/2021 (doze dias), para os períodos de 27/07/2020 a 31/07/2020 (cinco dias), 21/09/2020 a 30/09/2020 (dez dias) e 06/04/2021 a 20/04/2021 (quinze dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 22/04/2020 a 24/04/2020 (três dias), **para o período de 14/04/2020 a 16/04/2020 (três dias).**

Art. 2º - Alterar, por interesse da servidora Delyana Vidigal – RF 7416, Analista Judiciário, as férias parceladas referente ao exercício de 2020, **anteriormente marcadas para os períodos de 08/09/2020 a 25/09/2020 (dezoito dias) e 15/03/2021 a 26/03/2021 (doze dias), para os períodos de 27/07/2020 a 31/07/2020 (cinco dias), 21/09/2020 a 30/09/2020 (dez dias) e 06/04/2021 a 20/04/2021 (quinze dias);**

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 21/02/2020, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera férias de Servidor por necessidade do serviço.

A Doutora **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, MM. Juíza Federal Diretora da Subseção de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor do NUAR-Santos, 2738 PAULO RICARDO SERRA DE LIMA:

Exercício 2020:

1a.Parcela: 27/02/2020 a 12/03/2020 para 27/02/2020 a 28/02/2020;

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020 para 10/03/2020 a 28/03/2020;

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020 para 22/04/2020 a 30/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 21/02/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 21/02/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 21 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 5551966/2020

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001799-90.2019.4.03.6338	LUIS ANTONIO LUCIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	FERNANDA PEDROSO CINTRA DE SOUZA-SP306781	SEM ADVOGADO-SP999999 SOLANGE CALEGARO - MS017450	18/03/2020 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003886-19.2019.4.03.6338	SEVERINO SANTANA DA SILVA FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ANTONIO HARABARA FURTADO-SP088988	18/03/2020 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004627-59.2019.4.03.6338	LUIZ PLINIO MORENO PERES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/03/2020 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004689-02.2019.4.03.6338	ZILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/03/2020 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
5004041-27.2019.4.03.6114	IVANILDE DEMICO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL AUGUSTO DEMICO CAMARGO-SP390758	ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA-SP132648	18/03/2020 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
5004088-98.2019.4.03.6114	MARLY AUGUSTO FERRAZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SHEILA SIMPLICIO PEREIRA-SP325127	SEM ADVOGADO-SP999999	18/03/2020 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001946-19.2019.4.03.6338	ANTONIA LUCIA FERNANDES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS-SP428275	18/03/2020 14:30:00 - CONCILIAÇÃO

0003070-37.2019.4.03.6338	FABIOLA STEPHANIE VALENCA OLIMPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA MARIA SERRA GONZAGA-SP372972	RENATO VIDAL DE LIMA-SP235460	18/03/2020 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003362-22.2019.4.03.6338	ROSANGELA DE FIGUEIREDO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO COMPORTO-SP312375	LEONARDO REICH-SP427157	18/03/2020 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003727-76.2019.4.03.6338	VALDIVINA DE SOUSA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADELICIO CARLOS MIOLA-SP122246	SEM ADVOGADO-SP999999	18/03/2020 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003741-60.2019.4.03.6338	SUDERLAN MATIAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEFERSON RUSSEL HUMAITA RODRIGUES BARBOSA-SP385746	SEM ADVOGADO-SP999999	18/03/2020 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003941-67.2019.4.03.6338	GLEYTON VARGAS DOS SANTOS MEDEIROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARCIO DENIS DE JESUS RIBEIRO-SP169682	LEONARDO REICH-SP427157 ROSANGELA DA ROSA CORREA-SP205961	18/03/2020 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004531-44.2019.4.03.6338	TIAGO ANTONIO VITOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE LUIZ MELONI GUIMARAES-SP285543	LEONARDO REICH-SP427157	18/03/2020 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004043-89.2019.4.03.6338	ALYSSON GOMES LAUREANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRISCILLA DE SOUZA ROBERTO-SP200046	SANDRA LARA CASTRO-SP195467	18/03/2020 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004704-68.2019.4.03.6338	VANDERLEI GOMES ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/03/2020 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005173-17.2019.4.03.6338	MARIA CRISTINA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUELEN DE LIMA PARENTE-SP291185	SANDRA LARA CASTRO-SP195467	18/03/2020 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003114-56.2019.4.03.6338	MIRIAN PEREIRA OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA-SP152131	APARECIDA RIBEIRO GARCIA PAGLIARINI-SP029161	18/03/2020 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende**, Supervisora, em 21/02/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP-SUMANº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria n.º 6, de 05 de abril de 2019, publicada em 06/05/2019, desta Central de Mandados, para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "...HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal LUÍS CARLOS SPERANDIO (RF 4672) - ao Município de Votuporanga-SP, em 24/01/2019, a fim de cumprir a Carta de Intimação, expedida pela Secretaria da 5ª Vara Federal em São José do Rio Preto-SP, para intimação do executado HSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, com endereço à Avenida Joaquim Ferreira da Costa, 554, Sala 1, V Distrito Industrial, no município de Votuporanga-SP;"

leia-se: "...HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal LUÍS CARLOS SPERANDIO (RF 4672) - ao Município de Votuporanga-SP, em 24/01/2019, a fim de cumprir a Carta de Intimação, expedida nos autos do processo 5000207-11.2017.4.03.61.06 pela Secretaria da 5ª Vara Federal em São José do Rio Preto-SP, para intimação do executado HSA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, com endereço à Avenida Joaquim Ferreira da Costa, 554, Sala 1, V Distrito Industrial, no município de Votuporanga-SP;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 21/02/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIAS JRP-SUMANº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias do servidor **MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350**, de **02/03/2020 a 12/03/2020** (2.º período) para **09/03/2020 a 19/03/2020** (2.º período) por necessidade do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 21/02/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIAS JRP-SUMANº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal **MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO (RF 5989)** - ao Município de Planalto-SP, no dia 18/12/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5005470-53.2019.403.6106, expedida pela Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-SP**, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal **MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO (RF 5989)** - ao Município de Votuporanga-SP, no dia 13/12/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5004920-58.2019.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do agravado **EDNO CAMAR**, com endereço na Rua São Paulo, 1735, Votuporanga-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal **PAULO CESAR CERVANTES (RF 4646)** - ao Município de Cardoso-SP, no dia 16/12/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5004946-56.2019.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do **MUNICÍPIO DE CARDOSO**, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA (RF 4569) - ao Município de Severínia-SP, no dia 07/01/2020, a fim de cumprir os Mandados de Intimação expedidos nos autos do processo 5006673-62.2019.4.03.6102 pela Secretaria da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto-SP, para intimação dos réus LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT PIRES, comendereço na Rua Erothides Almeida Velloso, 610, Centro; e, FRANCISCO ANTONIO PIRES, comendereço na Rua Inocêncio Viana, 30, na cidade de Severínia-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA (RF 4569) - ao Município de Guaraci-SP, no dia 22/01/2020, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5005608-20.2019.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE GUARACI-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Sales-SP, no dia 27/01/2020, a fim de cumprir a Carta Precatória Criminal 5005059-10.2019.4.03.6106, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS, para Citação e Intimação de WAGNER OLEDAYR BRAMBILLA, com endereço no Sítio Santo Antonio, s/n, município de Sales-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Votuporanga-SP, nos dias 30 e 31/01/2020, a fim de cumprir o Mandado de Citação e Intimação expedido nos autos do processo 5002059-02.2019.4.03.6106 pela Secretaria da 2ª Vara de São José do Rio Preto-SP, para Citação e Intimação de da requerida M E POLONI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, comendereço na Rua Joaquim Inacio Nogueira, 2145, Pozzobon, no município de Votuporanga-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Votuporanga-SP, no dia 04/02/2020, a fim de cumprir o Mandado de Penhora e Avaliação expedido nos autos do processo 0000355-73.2018.4.03.6106 pela Secretaria da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, para penhora e intimação da executada KONSTRU COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA, com endereço na Avenida José Marão Filho, 3220, e intimação do representante legal MAURÍCIO PEREIRA DE MENEZES, com endereço na Rua Santa Catarina, 3583, sala 5, Centro, no município de Votuporanga-SP;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 21/02/2020, às 17:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA SJRP-SUMANº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de Fevereiro de 2020.

DIA OFICIAL

1. EVALDO TOMAZELLA
2. EVALDO TOMAZELLA
3. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
4. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
5. PAULO CESAR CERVANTES
6. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
7. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GILALMEIDA
8. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
9. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
10. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
11. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
12. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
13. LUÍS CARLOS SPERANDIO
14. WILSON LUIZ ANTONIO
15. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
16. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
17. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
18. ANA MARIA MARIANO CASTILHO

19. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
20. OLAVO NOBORU OHATA
21. DARCY ANTONIO FLORIM
22. OLAVO NOBORU OHATA
23. OLAVO NOBORU OHATA
24. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
25. DARCY ANTONIO FLORIM
26. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
27. OLAVO NOBORU OHATA
28. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
29. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 21/02/2020, às 17:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIAS JRP-SUMANº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de Março de 2020.

DIA OFICIAL

1. DANIEL MARCO DA SILVA FARIA
2. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GILALMEIDA
3. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
4. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
5. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
6. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
7. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GILALMEIDA
8. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GILALMEIDA
9. LUÍS CARLOS SPERANDIO
10. WILSON LUIZ ANTONIO
11. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
12. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
13. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
14. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
15. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
16. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
17. PAULO CESAR CERVANTES
18. DARCY ANTONIO FLORIM

19. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
20. EVALDO TOMAZELLA
21. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
22. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
23. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
24. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
25. OLAVO NOBORU OHATA
26. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
27. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GILALMEIDA
28. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
29. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
30. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
31. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 21/02/2020, às 17:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01V Nº 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SURF nº 5500011.

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 07/2011, para constar:

Onde se lê:

"2) DESIGNAR a servidora NELCIANE MAGRON, Analista Judiciário, RF 5690, para substituir a servidora ROSANA SILVEIRA CARVALHO durante seu período de férias; "

Leia-se:

"2) DESIGNAR a servidora NELCIANE MAGRON, Analista Judiciário, RF 5690, para substituir a servidora ROSANA SILVEIRA CARVALHO nos períodos de 21/02 a 22/02/11 e de 24/02 a 04/03/11;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-CECON Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera, por estrita necessidade do serviço, períodos de férias de servidor lotado na CECON-Jundiaí.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

1- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, parcela de férias regulamentares do servidor **RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF: 6994,** período 2018/2019, **parcela única,** conforme segue:

De:

Parcela Única:

01/04/2020 a 30/04/2020 (30 dias)

Para:

Parcela 1:

23/03/2020 a 01/04/2020 - (10 dias)

Parcela 2:

29/06/2020 a 08/07/2020 - (10 dias)

Parcela 3:

19/08/2020 a 28/08/2020 - (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal,** em 21/02/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01VNº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução CJF nº 221/2012, com alteração dada pela Resolução CJF nº 478/2018;

CONSIDERANDO os calendários de férias dos servidores aprovados pelas Portarias 13/2018 (4038716) e 14/2019 (50828-58), com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO o afastamento de titular de função comissionada em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial, gozo de férias e licença gestante;

CONSIDERANDO a sugestão contida no Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR, para que a formalização das indicações das substituições seja efetuada somente após o período da efetiva substituição.

RESOLVE:

ALTERAR, em razão da concomitância entre os dias de férias e o período de licença gestante (28/01/2020 a 25/07/2020), os períodos de férias da servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, de 04 a 23 de maio de 2020 (2019) e 03 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020 (2020), para os períodos de 26 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020 (2019) e 17 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2020 (2020);

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, nos dias 26 de fevereiro de 2020 e 24 de abril de 2020;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, no dia 10 de março de 2020;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, nos dias 20 de março de 2020 e 07 de abril de 2020;

DEFERIR a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, nos dias 24 e 25 de setembro de 2020;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, de 29 de junho de 2020 a 08 de julho de 2020 (2019 – 10 dias) e 09 a 18 de setembro de 2020 (2019 – 10 dias), para os períodos de 29 de junho de 2020 a 03 de julho de 2020 (2019 – 5 dias) e 08 a 23 de setembro de 2020 (2019 – 15 dias), bem como os períodos de 09 a 18 de dezembro de 2020 (2020 – 10 dias), 22 a 30 de março de 2021 (2020 – 9 dias) e 08 a 18 de junho de 2021 (2020 – 11 dias), para os períodos de 28 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020 (2020 – 5 dias), 14 a 18 de dezembro de 2020 (2020 – 5 dias) e 14 de junho de 2021 a 03 de julho de 2021 (2020 – 20 dias);

INDICAR o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, para substituir a servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no período de 29 de janeiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020, em razão de licença gestante;

INDICAR a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020, em razão de gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 21/02/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03VNº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as horas trabalhadas durante Plantões Judiciários pelos servidores desta Vara.

RESOLVE autorizar as compensações que seguem, nas datas indicadas:

Servidores	Data da Compensação
ÉRICA UEMEOKA - Técnica Judiciária, RF 8408	21/02/2020
ÉMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - Analista Judiciário, RF 4648	21/02/2020 e 26/02/2020
LUDMILA SILVA DE BRITO - Analista Judiciária, RF 8515	26/02/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 21/02/2020, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-03VNº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Diretor de Secretaria (C J-3), RF 2685, nos dias 14/02/2020 e 20/02/2020, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantões judiciários.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) nos dias 17/02/2020 e 18/02/2020, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantões judiciários.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF 4571, para substituir o Diretor de Secretaria no dia 14/02/2020.

DESIGNAR o servidor RUBENS MODESTO, Analista Judiciário, RF 3558, para substituir o Diretor de Secretaria no dia 20/02/2020.

DESIGNAR a servidora LUDMILA SILVA DE BRITO, Analista Judiciária, RF 8515, para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) nos dias 17/02/2020 e 18/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 21/02/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-07VNº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Excelentíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO que **SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, CJ3**, Diretora de Secretaria, efetuará compensação de plantão judiciário nos dias 05 e 06/03/2020,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, RF 4903, FC-5**, para substituir a Diretora de Secretaria **SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, CJ3**, nos dias 05 e 06/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF nº 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF nº 173/2011 e nº 186/2012, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor do art. 15, da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994 e do art. 98, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO a prestação pelo servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA, Técnico Judiciário, RF 7873**, de serviço à Justiça Eleitoral.

CONSIDERANDO o Comunicado nº 23/2019 – UGEP/SADM/DFOR, que tratou da migração das horas trabalhadas nos recessos forenses e plantões judiciários, disponibilizadas nas rotinas do sistema RH cachê, para o sistema e-GP, bem como os saldos existentes para compensações no referido Sistema.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de **1 (um) dia**, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral pelo servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA, Técnico Judiciário, RF 7873, no dia 26/02/2020**.

Proceda-se à anotação no sistema E-GP.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 21/02/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

PORTARIA APPOR-SUCM Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
06/03/20 a 12/03/20	Marcos César da Silva - RF 7000.
13/03/20 a 19/03/20	Henrique Guedes Barbosa - RF 7406.
20/03/20 a 26/03/20	Adriane Dias Barbosa – RF 6925.
27/03/20 a 02/04/20	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA PPR-DSUJ Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

CONSIDERANDO que o servidor **OSIAS PEREIRA DA MOTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7373, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5), fruirá folga compensatória por serviços eleitorais nos dias **29 e 30/04/2020** (Sistema e-GP 5543614);

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - RF n. 5355, **Supervisor da Central de Mandados (SUCM - FC-05)**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), **no período de 29/04/2020 a 30/04/2020**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã - MS, 21 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-03VNº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Vinicius Miranda da Silva, RF 74962, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, solicitou compensação para os dias **16 e 17/01/2020**, utilizando horas trabalhadas em plantão;

CONSIDERANDO que a servidora **Camila da Silva Sandim, RF 7477, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05)**, está em gozo de férias nos dias **20/01/2020 a 03/02/2020**;

CONSIDERANDO que a servidora **Ovídía Maria da Silva, RF 6927, Supervisora de Processamentos de IPL's (FC-05)**, está em gozo de férias nos dias **20/01/2020 a 31/01/2020**;

CONSIDERANDO que o servidor **Thyerre Dias da Silva, RF 6202, Oficial de Gabinete (FC-05)**, estará em gozo de férias nos dias **27/01/2020 a 05/02/2020**, bem como o pedido para compensar o dia **11/02/2020**;

RESOLVE:

AUTORIZAR as compensações solicitadas com as devidas anotações;

DESIGNAR a servidora **Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, TJ-AA**, para substituir o servidor Vinicius Miranda da Silva, Diretor de Secretaria (CJ-03) nos dias **16 e 17/01/2020**;

DESIGNAR a servidora **Leila Tereza Melo Flores, RF 6999, TJ-AA**, para substituir a servidora Camila da Silva Sandim, RF 7477, nos dias **20/01/2020 a 03/02/2020**;

DESIGNAR a servidora **Rosanne Delfino Correa, RF 6204, TJ-AA**, para substituir a servidora Ovídía Maria da Silva, RF 6927, nos dias **20/01/2020 a 31/01/2020**;

DESIGNAR a servidora **Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, TJ-AA**, para substituir o servidor Thyerre Dias da Silva, RF 4202, nos dias **27/01/2020 a 05/02/2020 e 11/02/2020**;

DETERMINAR que se façam os registros necessários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-03VNº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO a certidão CPGR-SUPE 4559633 que informa as atualizações nos sistemas cadastrais, bem como informa a possibilidade da expedição da presente portaria;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria CPGR-03vNº23/2019 para que se leia:

DISPENSAR a servidora **ROSANNE DELFINO CORREA, RF 6204, AJ-AJ**, da função de Assistente Operacional (FC-02), nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97 a partir de **15/01/2020**;

DESIGNAR a servidora **LEILA TEREZA MELO FLORES, RF 6999, TJ-AA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional (FC-02), a partir de **15/01/2020**;

DESIGNAR a servidora **ROSANNE DELFINO CORREA, RF 6204, AJ-AJ**, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), a partir de **15/01/2020**;

DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-03VNº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, JUIZ FEDERAL titular da 3ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 3ª Vara Federal de Campo Grande, durante o período de 14.02.2020 às 18 horas até às 18 horas do dia 28.02.2020, os seguintes servidores:

1. Servidores da Secretaria:

Das 18h de 14/02/2020 às 8h de 21/02/2020	<ul style="list-style-type: none">• Deize Kazue - RF 4212• Thyerre Dias da Silva - RF 6202 (com celular).
Das 18h de 21/02/2020 às 08h de 28/02/2020	<ul style="list-style-type: none">• Vinicius Miranda - RF 6664
Das 8h de 22/02/2020 às 08h de 24/02/2020	<ul style="list-style-type: none">• Denise Lanzarini - RF 4764• Camila Sandim - RF 7477
Das 8h de 24/02/2020 às 13h de 26/02/2020	<ul style="list-style-type: none">• Rosanne Delfino Corrêa - RF 6204• Ovídia Maria - RF 6987

Art. 2º. ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº (67) 9142-5511, nesta Subseção Judiciária.

Art. 3º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão é (67) 9142-5511 e o e-mail do plantão desta Subseção Judiciária é CGRANDE-PLANTAO@TRF3.JUS.BR.

Art. 4º. DETERMINAR que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05V N° 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Retifica a portaria CPGR-05V N° 12, de 05 de dezembro de 2019, que tratou do plantão judiciário no período de 01 a 03.01.2020.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos da Portaria NUAJ-MS nº 17 de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – RETIFICAR A PORTARIA CPGR-05V N° 12, DE 05 DE dezembro DE 2019 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"**I – DETERMINAR** que permaneçam de plantão no período de 01/01/2020 (a partir das 09:00 horas) a 03/01/2020 (até as 09:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:"

LEIA-SE:

"**I – DETERMINAR** que permaneçam de plantão no período de 01/01/2020 (a partir das 09:00 horas) a 04/01/2020 (até as 09:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:"

Campo Grande, data da assinatura eletrônica.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-05VN° 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidores para substituíremos titulares de funções comissionadas em virtude de afastamentos diversos.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item "III" a Portaria CPGR-05VN° 13, DE 05 DE dezembro DE 2019 deste juízo nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"III – DESIGNAR a servidora LISANE FAUSTINO PEGAZ, RF 5174, Analista Judiciária, Área Judiciária para substituir a servidora ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI, Técnica Judiciária, RF 4211, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Penais (FC 5), no período de 27.01 a 01.02.2020 (6 d) em decorrência de férias;"

LEIA-SE:

"III – DESIGNAR a servidora SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA, RF 3879, Analista Judiciária, Área Judiciária para substituir a servidora ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI, Técnica Judiciária, RF 4211, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Penais (FC 5), no período de 27.01 a 01.02.2020 (6 d) em decorrência de férias;"

Campo Grande, MS, data da assinatura eletrônica.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-05VN° 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidores para substituíremos titulares de funções comissionadas em virtude de afastamentos diversos.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA, RF 3879, Analista Judiciária, Área Judiciária para substituir a servidora ISAURA RODRIGUES AUGUSTO, Técnica Judiciária, RF 3383, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais (FC 5) no período de 06 a 15/02/2020 (10 d) em decorrência de gozo de férias.

II – DESIGNAR a servidora LISANE FAUSTINO PEGAZ, RF 5174, Analista Judiciária, Área Judiciária para substituir a servidora ISAURA RODRIGUES AUGUSTO, Técnica Judiciária, RF 3383, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais (FC 5) no período de 16 a 21/02/2020 (6 d) em decorrência de gozo de férias.

I – DESIGNAR o servidor GUSTAVO HARDMANN NUNES, RF 4922, Analista Judiciário, Área Judiciária para substituir a servidora ARIANYMAIADOS SANTOS, Técnica Judiciária, RF 6475, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), no período de 26/02 a 05/03/2020 (9 d) em decorrência de gozo de férias.

Campo Grande, MS, data da assinatura eletrônica.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 21/02/2020, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.